

Id:05D4F6830ECBFCBC

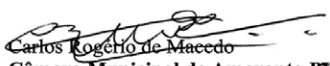


ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Amarante
CNPJ: 35.145.697/0001 - 73
Av. Desembargador Amaral, nº 214, CEP: 64.400-000
Amarante-PI. Email: camaradeamarantepi@outlook.com

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001.1198 /2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 005/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA E ACOMPANHAMENTO EM PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE/PI
CNPJ: 35.145.697/0001-73
CONTRATADA: BERTOLDO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 51.517.741/0001-85
VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
DOTAÇÃO: ATIVIDADE/PROJETO: 01.031.0001.2004, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39, **FONTE:** 500
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 15/09/2023 a 31/12/2023

Amarante-PI, 15 de agosto de 2023.


Carlos Rogério de Macedo
Câmara Municipal de Amarante-PI
Presidente

Id:09FEC6EC2769FCB9



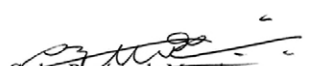
ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Amarante
CNPJ: 35.145.697/0001 - 73
Av. Desembargador Amaral, nº 214, CEP: 64.400-000
Amarante-PI. Email: camaradeamarantepi@outlook.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001.1198 /2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 005/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA E ACOMPANHAMENTO EM PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.
DADOS DO FAVORECIDO: BERTOLDO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 51.517.741/0001-85
VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
DOTAÇÃO: ATIVIDADE/PROJETO: 01.031.0001.2004, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39, **FONTE:** 500
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 15/09/2023 a 31/12/2023

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** do processo administrativo nº 001.1198 /2023.

Amarante-PI, 15 de agosto de 2023.


Carlos Rogério de Macedo
Câmara Municipal de Amarante-PI
Presidente

Id:07383BFB6C55FCC3



Decreto nº 033/2023

Dispõe sobre a realização da XII Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI seguindo as orientações do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município; e

CONSIDERANDO a convocação da XIII Conferência Nacional de Assistência Social através da Resolução CNAS/mc Nº 90, de 21 de dezembro de 2022; e

CONSIDERANDO a convocação da XV Conferência Estadual de Assistência Social pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS conforme Resolução Nº 36/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social de BRASILEIRA-PI, a ser realizada no dia 17 de agosto de 2023, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira, aos 14 dias do mês de agosto de 2023.


Carmem Gean Veras de Meneses
Prefeita Municipal de Brasileira

Id:0471B10AB141FCC5



Processo Administrativo nº 111/2023.

Tomada de Preços nº 005/2023.

Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL GIL DE SOUSA MENESES NO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA-PI.**

ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

Tendo em vista que, a empresa **CONSTRUTORA SÃO BENEDITO IND E COM LTDA** e a empresa **OMEGA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA** apresentou recursos quanto a fase de HABILITAÇÃO, fica aberto o prazo para apresentação de contrarrazões recursais de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, §3º, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e junte-se aos autos do processo administrativo.

Brasileira 16 de Agosto de 2023.